Diário Oficial Eletrônico do Município de
Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2026 Ano XV – Edição Nº 3617 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RESOLUÇÃO N.º 014, de 27 de OUTUBRO de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual 2025, do pagamento até 31/12/2025, referente ao Programa Cuida Mais Paraná, Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva, sob a Deliberação nº 035/2024 - CEDIPI/PR, apresentada pela SMAS do Município de Espigão Alto do Iguaçu – PR.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI do município de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 635 de 15 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO reunião ordinária do CMDI, realizada no dia 27 de outubro de 2026, sob Ata Nº. 012/2026, na SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do cofinanciamento do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), referente ao Programa Cuida Mais Paraná, Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva, conforme Deliberação nº 035/2024 – CEDIPI/PR, correspondente ao período Anual 2025, do pagamento até 31/12/2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu – PR.

Art. 2º - A aprovação fundamenta-se no desenvolvimento satisfatório das ações físicas continuadas do grupo assíduo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), restando os recursos financeiros mantidos em conta e postergados para execução física e orçamentária posterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu.

Espigão Alto do Iguaçu, 27 de outubro de 2026.

IZABEL DE AGUIAR BERTONCELO
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI
Gestão 2025/2027

RESOLUÇÃO N.º 015, de 27 de OUTUBRO de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Final, período Anual 2025, de 01/01/2025 até 31/12/2025, referente ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), Incentivo Paraná Viaja Mais 60, conforme Deliberação nº 024/2023 - CEDI/PR, apresentada pela SMAS do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI do município de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 635 de 15 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO reunião ordinária do CMDI, realizada no dia 27 de outubro de 2026, sob Ata Nº. 012/2026, na SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas FINAL do cofinanciamento do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), referente ao Incentivo Paraná Viaja Mais 60, de acordo com a Deliberação nº 024/2023 – CEDI/PR, correspondente ao período Anual 2025, de 01/01/2025 até 31/12/2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Acolher as justificativas técnicas da gestão municipal quanto ao absenteísmo de beneficiários no momento do embarque da viagem, considerando validadas e cumpridas as metas com o saldo remanescente para devolução integral ao FIPAR.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu.

Espigão Alto do Iguaçu, 27 de outubro de 2026.

IZABEL DE AGUIAR BERTONCELO
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI
Gestão 2025/2027

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 10/11/2026.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://espigaoaltodoiguacu.diofm.com.br

RESOLUÇÃO N.º 016, de 27 de OUTUBRO de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Final, período Anual 2025, de 01/01/2025 até 31/12/2025, referente ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), Incentivo de Garantia de Direitos – Centro de Convivência, conforme Deliberação nº 015/2022 - CEDI/PR, apresentada pela SMAS do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI do município de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 635 de 15 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO reunião ordinária do CMDI, realizada no dia 27 de outubro de 2026, sob Ata Nº. 012/2026, na SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas FINAL do cofinanciamento do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), referente ao Incentivo de Garantia de Direitos – Centro de Convivência, conforme Deliberação nº 015/2022 - CEDI/PR, correspondente ao período Anual 2025, de 01/01/2025 até 31/12/2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Homologar que o referido recurso não sofreu utilização ou liquidação orçamentária no período, restando saldo acumulado (com rendimentos de aplicação) aprovado para devolução integral ao FIPAR.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu.

Espigão Alto do Iguaçu, 27 de outubro de 2026.

IZABEL DE AGUIAR BERTONCELO
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI
Gestão 2025/2027

RESOLUÇÃO N.º 017, de 27 de OUTUBRO de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Final, período Anual 2025 - do pagamento até 31/12/2025, referente ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), Incentivo Projeto Paraná Viaja Mais 60 – Fase II, conforme Deliberação nº 034/2024 - CEDI/PR, apresentada pela SMAS do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI do município de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 635 de 15 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO reunião ordinária do CMDI, realizada no dia 27 de outubro de 2026, sob Ata Nº. 012/2026, na SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, Centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas FINAL do cofinanciamento do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), referente ao Incentivo Projeto Paraná Viaja Mais 60 – Fase II, de acordo com a Deliberação nº 034/2024 – CEDI/PR, correspondente ao período Anual 2025, do pagamento até 31/12/2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Considerar plenamente regular a execução financeira do recurso, aceitando as justificativas de absenteísmo de público na meta de passeios locais, restando o saldo remanescente para devolução integral ao FIPAR.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu.

Espigão Alto do Iguaçu, 27 de outubro de 2026.

IZABEL DE AGUIAR BERTONCELO
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI
Gestão 2025/2027

Cod473516